



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 372/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Monicloud Tecnologia Ltda.**, CNPJ 16.939.165/0001-63.

**Processo licitatório n.º 184/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 93/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por câmeras (CFTV) em vias públicas, compreendendo locação dos equipamentos, instalação, operação, treinamento e manutenção, visando compor sistema de segurança na área urbana da sede do Município de Mercedes/PR.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Edson Knaul	8253
Gestor Substituto	Harum Hermes Silber	927248

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.17 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de dezembro de 2025  
Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900  
Dados: 2025.12.09 14:18:22  
-03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:   
Ass. Servidor Data: 10/12/2025

Ciente:   
Ass. Servidor Data: 10/12/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 372/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Monicloud Tecnologia Ltda.**, CNPJ 16.939.165/0001-63.

**Processo licitatório n.º 184/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 93/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por câmeras (CFTV) em vias públicas, compreendendo locação dos equipamentos, instalação, operação, treinamento e manutenção, visando compor sistema de segurança na área urbana da sede do Município de Mercedes/PR

**Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Edson A. Richter	58424
Fiscal Substituto	Galvão Kressin Schenardie	L30460

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.10 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 09 de dezembro de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por  
EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.12.09 14:21:59 -03'00'

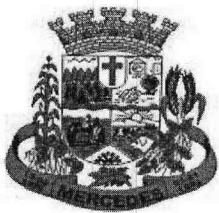
Edson Knaul  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Edson A Richter  
Ass. Servidor

Data: 10/12/2025

Ciente: Galvão Kressin Schenardie  
Ass. Servidor

Data: 10/12/2025



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 815/2025.**

**DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 372/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 184/2025, Pregão Eletrônico n.º 93/2025:

I – Gestor Titular: Edson Knaul, Secretário de Planej., Adm. e Finanças, matrícula nº 9253;

II – Gestor Substituto: Karim Hermes Fulber, Diretora do Departamento de Contabilidade, matrícula nº 127248;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 372/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 184/2025, Pregão Eletrônico n.º 93/2025:

I – Fiscal Titular: Edson Adir Richter, Técnico de Informática, matrícula nº 58424;

II – Fiscal Substituto: Gabriel Kroessin Schoenardie, Técnico de Informática, matrícula nº 130460;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

LAERTON Assinado de forma digital por  
WEBER:04530421988 LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2025.12.10 09:38:20  
-03'00'  
Laerton Weber  
PREFEITO